

**LEI Nº. 8739/12  
DE 13 DE JUNHO DE 2012**

Institui o Dia Municipal dos Conselhos Comunitários de Segurança - CONSEG.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

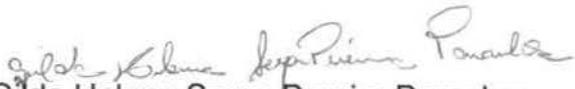
Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal dos Conselhos Comunitários de Segurança - CONSEG -, a ser comemorado, no 3º sábado do mês de maio, de cada ano.

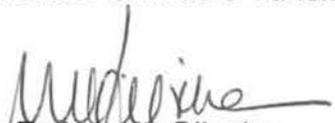
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

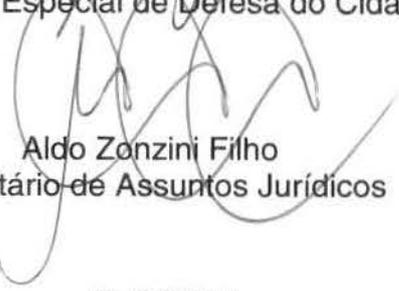
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13 de junho de 2012.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
Gilda Helena Serpa Pereira Paranhos  
Assessora de Eventos Oficiais e Turismo

  
Marina de Fatima de Oliveira  
Secretária Especial de Defesa do Cidadão

  
Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da  
Consultoria Legislativa, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.

*Erica Penha*

Erica Silva Penha  
Assessora Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 687/11, de autoria dos Vereadores Macedo Bastos, João das Mercês  
Tampão e Luiz Mota)